

TURISMO DE
PORTUGAL 

**PME INVESTE II
+RESTAURAÇÃO**

LINHAS DE CRÉDITO
À MEDIDA DA SUA EMPRESA

MELHORES CONDIÇÕES
DE FINANCIAMENTO
PARA OS ESTABELECIMENTOS
DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

TURISMO DE
PORTUGAL 

**PME INVESTE III
TURISMO**

LINHAS DE CRÉDITO
À MEDIDA DA SUA EMPRESA

MELHORES CONDIÇÕES
DE FINANCIAMENTO
AO INVESTIMENTO
EM TURISMO

TURISMO DE
PORTUGAL 

**PME INVESTE III
TURISMO**

- DE HABITAÇÃO
- EM ESPAÇO RURAL

LINHAS DE CRÉDITO
À MEDIDA DA SUA EMPRESA

MELHORES CONDIÇÕES
DE FINANCIAMENTO

TURISMO DE
PORTUGAL 

**PME INVESTE III
TURISMO
TESOURARIA**

LINHAS DE CRÉDITO
À MEDIDA DA SUA EMPRESA

MELHORES CONDIÇÕES
DE FINANCIAMENTO



O TURISMO NAS LINHAS PME INVESTE

BTL - 15 de Janeiro 2010



LINHAS DE CRÉDITO PME INVESTE - TURISMO



PME INVESTE II - Linha +Restauração



PME INVESTE III - Linha Sector do Turismo

Facilitar o acesso ao crédito por parte das empresas do sector do turismo, através da bonificação de taxas de juro e do recurso aos mecanismos de garantia do sistema nacional de garantia mútua

LINHAS DE CRÉDITO PME INVESTE - TURISMO



PME INVESTE III - Linha TH e TER



PME INVESTE III - Linha Apoio à Tesouraria

Facilitar o acesso ao crédito por parte das empresas do sector do turismo, através da bonificação de taxas de juro e do recurso aos mecanismos de garantia do sistema nacional de garantia mútua

PME INVESTE II – Linha + Restauração



PME INVESTE II – LINHA +RESTAURAÇÃO

Beneficiários

- Empresas PME proprietárias e/ou exploradoras de Estabelecimentos de Restauração e Bebidas que desenvolvam a sua actividade nos grupos 561 - Restaurantes e 563 – Estabelecimentos de Bebidas da CAE (Rev. 3)
- Empresas localizadas no Continente

Operações Elegíveis

- Investimentos novos em activos fixos corpóreos ou incorpóreos (projectos de criação, qualificação e modernização dos estabelecimentos de restauração e bebidas)
- Fundo de maneiço associado ao incremento da actividade da empresa, limitado a 30% do total da operação

PME INVESTE II – Linha +RESTAURAÇÃO

Condições do Financiamento

	Empréstimos de Médio e Longo Prazo
Dotação da Linha de Crédito	60 milhões €
Montante Máximo por Operação	200 mil €
Taxa de Juro	Euribor a 3 meses - 0,5% (taxa mínima de 1,5%)
Prazo	4 anos (podendo ir até 5 anos para as PME Líder *)
Utilização	Até 6 meses a partir da data da contratação
Carência de Capital	Até 18 meses (incluindo o período de utilização)
Reembolso	Prestações constantes, iguais, trimestrais e postecipadas
Garantia	<ul style="list-style-type: none">Garantia prestada pelas SGM's até 50% do capital em dívida em cada momento, totalmente bonificadaOutras garantias decorrentes da decisão de crédito, a serem constituídas a <i>pari-passu</i> com as SGM's

(*) **PME Líder** – Empresas que pelas suas qualidades de desempenho e perfil de risco se posicionam como motor da economia em diferentes sectores de actividade, prossequindo estratégias de crescimento e de liderança competitiva.

PME INVESTE II – LINHA +RESTAURAÇÃO

Ponto de Situação a 31.12.2009

- Nível de Utilização da Linha: 40,3%
- Nº de Operações Entradas: 219
- Nº de Operações Aprovadas: 191
- Montante de Financiamento Aprovado: 24.192 m €
- Montante de Investimento Aprovado: 27.746 m €

Nível de Utilização por Regiões

Regiões	Dotação		Financiamento		
	%	Valor (€)	N.º	Valor (€)	% de utilização
Algarve	10%	7.000.000	12	1.229.000	17,6%
Lisboa	18%	17.000.000	72	10.894.614	64,1%
Outras	72%	36.000.000	107	12.068.018	33,5%
Total	100%	60.000.000	191	24.191.632	40,3%

Distribuição das Empresas por Região

Regiões	Operações Entradas			Operações Aprovadas		
	N.º	Valor (€)	%	N.º	Valor (€)	%
Lisboa	86	12.954.114	39,3%	72	10.894.614	46,6%
Norte	57	6.432.238	26,0%	53	5.922.238	23,1%
Centro	54	5.930.780	24,7%	50	5.595.780	21,3%
Algarve	17	1.904.000	7,8%	12	1.229.000	6,8%
Alentejo	5	580.491	2,3%	54	550.000	2,1%
Total	219	27.801.623	100%	191	24.191.632	100%

PME INVESTE III – Linha Sector do Turismo



PME INVESTE III – LINHA SECTOR DO TURISMO

Beneficiários

- Grandes Empresas e PME proprietárias e/ou exploradoras de empreendimentos turísticos e actividades de animação declaradas de interesse para o turismo, de acordo com a lista de CAE's enquadráveis
- Empresas localizadas no Continente e nas Regiões Autónomas

Operações Elegíveis

- Investimentos de construção ou remodelação de empreendimentos turísticos e actividades de animação declaradas de interesse para o turismo
- Serviço da dívida contraída para financiar a construção ou remodelação dos referidos empreendimentos e actividades, desde que o início da exploração ocorra entre 1 de Janeiro de 2006 e 31 de Dezembro de 2010, sendo que no caso de remodelações a data do início da exploração corresponde à da conclusão do investimento

PME INVESTE III – LINHA SECTOR DO TURISMO

Condições do Financiamento

	Empréstimos de Médio e Longo Prazo
Dotação da Linha de Crédito	330 milhões €
Montante Máximo por Empresa para Empreendimentos Distintos	5 milhões €, extensível até 6 milhões € para as PME Líder
Taxa de Juro	Euribor a 3 meses + 1,5% (taxa mínima de 1,5%)
Prazo	7 anos
Utilização	Até 24 meses a partir da data de contratação
Carência	Até 24 meses (capitalização de juros e carência de capital)
Reembolso	Prestações constantes, iguais, trimestrais e postecipadas
Garantia	<ul style="list-style-type: none">Garantia prestada pelas SGM's até 50% do capital em dívida em cada momento, com o limite de 3.750 mil € por empresa, ou 4.500 mil € no caso de grupos de empresas que tenham contas consolidadas, totalmente bonificadaOutras garantias decorrentes da decisão de crédito, a serem constituídas a <i>pari-passu</i> com as SGM's

PME INVESTE III – LINHA SECTOR DO TURISMO

Ponto de Situação a 31.12.2009

- Nível de Utilização da Linha: 53,4%
- Nº de Operações Entradas: 159
- Nº de Operações Aprovadas: 118
- Montante de Financiamento Aprovado: 176.254 m €

Distribuição das Empresas por Região

Regiões	Operações Entradas			Operações Aprovadas		
	N.º	Valor (€)	%	N.º	Valor (€)	%
Lisboa	51	97.357.126	37,5%	37	73.438.951	41,7%
Norte	11	24.166.850	9,3%	8	15.666.850	8,9%
Centro	39	45.953.931	17,7%	30	27.646.931	15,7%
Madeira	30	38.296.164	14,8%	24	28.508.268	16,2%
Algarve	21	44.505.000	17,2%	16	28.942.807	16,4%
Alentejo	7	9.050.000	3,5%	3	2.050.000	1,2%
Total	159	259.329.071	100%	118	176.253.807	100%

Tipologia do Financiamento

Tipologia	Operações Entradas		Operações Aprovadas	
	Valor (€)	%	Valor (€)	%
Construção de Empreendimentos	92.754.564	35,8%	59.066.383	33,5%
Remodelação de Empreendimentos	84.797.721	32,7%	65.426.229	37,1%
Serviço da Dívida	81.776.786	31,5%	51.761.195	29,4%
Total	259.329.071	100,0%	176.253.807	100,0%

PME INVESTE III – Linha TH e TER



PME INVESTE III – LINHA TH E TER

Beneficiários

- Micro e Pequenas Empresas que desenvolvam a sua actividade na subclasse 55202 da CAE Rev. 3 – Turismo no Espaço Rural (Empreendimentos de Turismo de Habitação e de Turismo em Espaço Rural – Hotéis rurais, Agro-turismo e Casas de campo)
- Empresas localizadas no Continente e nas Regiões Autónomas

Operações Elegíveis

- Investimentos de remodelação e de redimensionamento até 20% da capacidade de alojamento existente, em novos activos fixos corpóreos ou incorpóreos, nomeadamente:
 - Obras de remodelação e equipamentos
 - Mobiliário e decoração
 - Equipamentos de animação (piscina, ténis, SPA, ...)
 - Equipamentos de eficiência energética, de protecção ambiental
 - Promoção e marketing
- Fundo de Maneio associado ao investimento em capital fixo

PME INVESTE III – LINHA TH E TER

Condições do Financiamento

	Empréstimos de Médio e Longo Prazo
Dotação da Linha de Crédito	10 milhões €
Montante Máximo por Empreendimento	Até 200 mil €
Taxa de Juro	Euribor a 3 meses - 0,75% (taxa mínima de 0,65%) Taxa 0% no caso de imóveis classificados ⁽¹⁾
Prazo	Até 7 anos
Carência de Capital	Até 24 meses
Reembolso	Prestações constantes, iguais, trimestrais e postecipadas
Garantia	<ul style="list-style-type: none">Garantia prestada pelas SGM's até 75% do capital em dívida em cada momento, totalmente bonificadaOutras garantias decorrentes da decisão de crédito, a serem constituídas a <i>pari-passu</i> com as SGM's

⁽¹⁾ Imóveis classificados, nos termos da Lei Geral do Património Cultural – Imóveis de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal (Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro)

PME INVESTE III – LINHA TH E TER

Ponto de Situação a 31.12.2009

- Nível de Utilização da Linha: 10,9%
- Nº de Operações Entradas: 9
- Nº de Operações Aprovadas: 8
- Montante de Financiamento Aprovado: 1.085 m €

Distribuição das Empresas por Região

Regiões	Operações Entradas			Operações Aprovadas		
	N.º	Valor (€)	%	N.º	Valor (€)	%
Norte	6	1.030.000	80,2%	5	830.000	76,5%
Centro	3	255.000	19,8%	3	255.000	23,5%
Total	9	1.285.000	100,0%	8	1.085.000	100,0%

PME INVESTE III – Linha Apoio à Tesouraria



PME INVESTE III – LINHA DE APOIO À TESOURARIA

Beneficiários

- Grandes Empresas e PME que desenvolvam a actividade económica no sector do turismo - estabelecimentos hoteleiros, empreendimentos turísticos, estabelecimentos de restauração e bebidas, agências de viagem, rent-a-car e actividades de animação
- Empresas localizadas no Continente e nas Regiões Autónomas

Operações Elegíveis

- Financiamento de tesouraria / fundo de manei
- Amortização de contas correntes caucionada e/ou de empréstimos de curto prazo

PME INVESTE III – LINHA DE APOIO À TESOURARIA

Condições do Financiamento

	Empréstimos de Médio Prazo
Dotação da Linha de Crédito	150 milhões €
Montante Máximo por Empresa	1 milhão € ou 6 milhões por grupo empresarial
Taxa de Juro	Euribor a 3 meses (taxa mínima de 1,5%)
Prazo	3,5 anos
Carência de Capital	Até 12 meses
Reembolso	Prestações constantes, iguais, trimestrais e postecipadas
Garantia	<ul style="list-style-type: none">• Garantia prestada pelas SGM's até 75% do capital em dívida em cada momento, com o limite de 3.750 mil € por empresa, ou 4.500 mil € no caso de grupos de empresas que tenham contas consolidadas, totalmente bonificada• Outras garantias decorrentes da decisão de crédito, a serem constituídas a <i>pari-passu</i> com as SGM's

PME INVESTE III – LINHA DE APOIO À TESOURARIA Ponto de Situação a 31.12.2009

- Nível de Utilização da Linha: 65,3%
- Nº de Operações Entradas: 201
- Nº de Operações Aprovadas: 171
- Montante de Financiamento Aprovado: 97.991 m €

Distribuição das Empresas por Região

Regiões	Operações Entradas			Operações Aprovadas		
	N.º	Valor (€)	%	N.º	Valor (€)	%
Lisboa	62	42.925.000	36,4%	52	34.720.663	35,4%
Centro	31	14.195.000	12,0%	27	12.120.000	12,4%
Algarve	32	16.675.000	14,1%	28	14.300.000	14,6%
Madeira	33	21.575.000	18,3%	26	16.775.000	17,1%
Norte	37	20.300.000	17,2%	33	17.850.000	18,2%
Alentejo	6	2.325.000	2,0%	5	2.225.000	2,3%
Total	201	117.995.000	100,0%	171	97.990.663	100,0%

LINHAS PME INVESTE TRANSVERSAIS

LINHAS DE CRÉDITO PME INVESTE TRANSVERSAIS

PME INVESTE II



Linha Geral

PME INVESTE IV



Linha Micro e Pequenas Empresas

Facilitar o acesso ao crédito por parte das empresas do sector do turismo, através da bonificação de taxas de juro e do recurso aos mecanismos de garantia do sistema nacional de garantia mútua

PME INVESTE II – Linha Geral



PME INVESTE II – Linha Geral

Beneficiários

- Empresas PME proprietárias e/ou exploradoras de estabelecimentos hoteleiros e outros empreendimentos turísticos, agências de viagem, rent-a-car e actividades de animação declaradas de interesse para o turismo. As empresas sedeadas na Região de Lisboa só têm acesso se desenvolverem a sua actividade no grupo 551 - Estabelecimentos Hoteleiros da CAE - Rev. 3
- Empresas localizadas no Continente

Operações Elegíveis

- Investimentos novos em activos fixos corpóreos ou incorpóreos (projectos de criação e / ou de remodelação)
- Fundo de maneiio associado ao incremento da actividade da empresa, limitado a 30% do total da operação (não elegível nas regiões de Lisboa e Algarve)

PME INVESTE II – Linha Geral

Condições do Financiamento

	Empréstimos de Médio e Longo Prazo
Dotação da Linha de Crédito	750 Milhões €
Montante Máximo por Operação	750 mil €, extensível até 1 Milhão € para as PME Líder
Taxa de Juro	Euribor a 3 meses - 0,5% (taxa mínima de 1,5%)
Prazo	4 anos (podendo ir até 5 anos para as PME Líder)
Utilização	Até 6 meses a partir da data da contratação
Carência de Capital	Até 18 meses (incluindo o período de utilização)
Reembolso	Prestações constantes, iguais, trimestrais e postecipadas
Garantia	<ul style="list-style-type: none">Garantia prestada pelas SGM's de 50% do capital em dívida em cada momento, totalmente bonificadaOutras garantias decorrentes da decisão de crédito a serem constituídas a <i>pari-passu</i> com as SGM's

PME INVESTE IV – Linha Micro e Pequenas Empresas



PME INVESTE IV – Linha das Micro e Pequenas Empresas

Beneficiários

- Micro e Pequenas Empresas que desenvolvam actividade em todas as CAE's do sector do turismo - estabelecimentos hoteleiros, empreendimentos turísticos, estabelecimentos de restauração e bebidas, agências de viagem, rent-a-car e actividades de animação
- Empresas localizadas nas Regiões do Continente

Operações Elegíveis

- Investimentos novos em activos fixos corpóreos e incorpóreos (projectos de criação e / ou de remodelação)
- Reforço de capitais permanentes (fundo de Maneio / tesouraria)

PME INVESTE IV – Linha das Micro e Pequenas Empresas

Condições do Financiamento

	Empréstimos de Médio Prazo
Dotação da Linha de Crédito	400 Milhões €
Montante Máximo por Operação	25 mil € para as micro empresas e 50 mil € para as pequenas empresas
Taxa de Juro	Euribor a 3 meses - 0,25% (taxa mínima de 1,5%)
Prazo	3 anos
Carência de Capital	Até 12 meses
Reembolso	Prestações constantes, iguais, trimestrais e postecipadas
Garantia	<ul style="list-style-type: none">• Garantia prestada pelas SGM's de 75% do capital em dívida em cada momento, totalmente bonificada• Outras garantias decorrentes da decisão de crédito, a serem constituídas a <i>pari-passu</i> com as SGM's

CONDIÇÕES DE ACESSO • CANDIDATURAS

LINHAS PME INVESTE - TURISMO

CONDIÇÕES DE ACESSO

LINHA + RESTAURAÇÃO PME INVESTE II

PME; localizadas no Continente; 1 exercício completo de contas aprovadas; EBITDA positivo (não aplicável a PME Líder); situação regularizada perante a Banca, Soc. de Garantia Mútua, Adm. Fiscal, Seg. Social, Autoridades de Gestão do QREN; IAPMEI e Turismo de Portugal

LINHA SECTOR DO TURISMO PME INVESTE III

Empresas com facturação anual < a € 150 milhões; localizadas no território nacional; EBITDA positivo (não aplicável a PME Líder e a empresas c/ início de exploração após 1 Janeiro 2006); situação regularizada perante a Banca, Soc. de Garantia Mútua, Adm. Fiscal, Seg. Social, IAPMEI, Turismo de Portugal e IEFP

LINHA TH E TER PME INVESTE III

Micro e Pequenas empresas; localizadas no território nacional; 1 exercício completo de contas aprovadas; EBITDA positivo (não aplicável a PME Líder); situação regularizada perante a Banca, Soc. de Garantia Mútua, Adm. Fiscal, Seg. Social, IAPMEI, Turismo de Portugal e IEFP

LINHA APOIO DE TESOURARIA PME INVESTE III

Empresas com facturação anual < a € 150 milhões; localizadas no território nacional; EBITDA positivo (não aplicável a PME Líder e a empresas c/ início de exploração após 1 de Janeiro 2006); situação regularizada perante a Banca, Soc. de Garantia Mútua, Adm. Fiscal, Seg. Social, IAPMEI, Turismo de Portugal e IEFP

LINHAS PME INVESTE TRANSVERSAIS

CONDIÇÕES DE ACESSO

LINHA GERAL PME INVESTE II

PME; localizadas no Continente; empresas sedeadas em Lisboa apenas com acesso para se desenvolverem actividade em estabelecimentos hoteleiros; 1 exercício completo de contas aprovadas; EBITDA positivo (não aplicável a PME Líder); situação regularizada perante a Banca, Soc. de Garantia Mútua, Adm. Fiscal, Seg. Social, Autoridades de Gestão do QREN; IAPMEI e Turismo de Portugal

LINHA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PME INVESTE IV

Micro e Pequenas empresas; localizadas no Continente; volume de negócios inferior a € 10 milhões; resultados líquidos positivos em 2 dos últimos 4 exercícios (ou 2 anos de resultados líquidos positivos caso tenham menos de 4 exercícios); compromisso de manutenção do volume de emprego durante o contrato de financiamento; não apresentem mais do que 1 candidatura à presente Linha; situação regularizada perante a Banca, Soc. de Garantia Mútua, Adm. Fiscal, Seg. Social, IAPMEI, Turismo de Portugal e IEFP

LINHAS PME INVESTE – PROCESSO DE CANDIDATURA E DECISÃO

- **A Empresa contacta um dos Bancos protocolados** com vista a apresentar a sua candidatura à Linha de Crédito.
- Após análise e aprovação da operação, **o Banco envia à Sociedade de Garantia Mútua (SGM) da área geográfica da sede da Empresa**, os elementos necessários à análise do enquadramento da operação para efeitos de obtenção da Garantia Mútua, devendo a SGM comunicar a sua decisão ao Banco num prazo compreendido entre 3 e 7 dias úteis. Para as empresas classificadas na classe de risco C, o prazo de 7 dias úteis será acrescido de 5 dias úteis sempre que as SGM necessitem de solicitar parecer à entidade financiadora da Linha. *No caso das operações enquadradas na Linha Específica das Micro e Pequenas Empresas a garantia considera-se automaticamente aprovada.*
- **Obtida a aprovação da operação pela SGM, o Banco apresenta a candidatura para enquadramento da operação à Entidade Gestora da Linha** (PME Investimentos – Sociedade de Investimentos, SA), devendo o enquadramento da operação ser confirmado num prazo máximo de 5 dias úteis.
- Confirmado o enquadramento da operação na Linha de Crédito pela Entidade Gestora, **a operação aprovada é contratada pelo Banco junto da Empresa até 30 dias úteis após a referida confirmação**. Este prazo poderá ser prorrogado por 20 dias úteis mediante pedido fundamentado à Entidade Gestora da Linha.

LINHAS PME INVESTE – BANCOS SUBSCRITORES

PME INVESTE II

BBVA - Banco Bilbao Vizcaya
Argentaria (Portugal), SA
Banco BPI, SA
Banco Comercial Português, SA
Banco de Investimento Global, SA
Banco Efisa, SA
Banco Espírito Santo, SA
Banco Finibanco, SA
Banco Investe, SA
Banco Popular Portugal, SA
Banco Português de Negócios, SA
Banco Santander Totta, SA
BANIF – Banco Internacional do
Funchal, SA
Barclays Bank PLC
Caixa de Aforros de Vigo,
Ourense e Pontevedra – Caixa
Nova
Caixa Central de Crédito Agrícola
Mútuo, CRL
Caixa Económica Montepio Geral
Caixa Geral de Depósitos, SA
Deutsche Bank (Portugal), SA

PME INVESTE III

BBVA - Banco Bilbao Vizcaya
Argentaria (Portugal), SA
Banco BPI, SA.
Banco Comercial Português, SA
Banco de Investimento Global, SA
Banco Efisa, SA
Banco Espírito Santo, SA
Banco Finibanco, SA
Banco Investe, SA
Banco Popular Portugal, SA
Banco Português de Negócios, SA
Banco Santander Totta, SA.
BANIF – Banco Internacional do
Funchal, SA
Barclays Bank PLC
Caixa de Aforros de Vigo,
Ourense e Pontevedra – Caixa
Nova
Caixa Central de Crédito Agrícola
Mútuo, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
da Chamusca, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
de Leiria, CRL
Caixa Económica Montepio Geral
Caixa Geral de Depósitos, SA
Deutsche Bank (Portugal), SA

PME INVESTE IV

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria
(Portugal), SA
Banco BPI, SA
Banco de Investimento Global, SA
Banco Comercial Português, SA
Banco Efisa, SA
Banco Espírito Santo, SA
Banco Finibanco, SA
BANIF - Banco Internacional do
Funchal, SA
Banco Investe, SA
Banco Popular Portugal, SA
Banco Português de Negócios, SA
Banco Santander Totta, SA
Barclays Bank PLC
Caixa de Aforros de Vigo,
Ourense e Pontevedra – Caixa
Nova
Caixa Central de Crédito Agrícola
Mútuo, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
da Chamusca, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
de Leiria, CRL
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo
de Mafra, CRL
Caixa Económica Montepio Geral
Caixa Geral de Depósitos, SA
Deutsche Bank (Portugal), SA

PONTO DE SITUAÇÃO GLOBAL

LINHAS PME INVESTE

Ponto de Situação a 31.12.2009

LINHAS PME INVESTE	Operações Aprovadas			Valor da Linha	% de Utilização
	N.º	Valor	Valor Médio por Operação		
PME INVESTE I	1.194	758.019	635	750.000	101%
- SECTOR DO TURISMO	28	18.348	655	-	2,5%
PME INVESTE II - LINHA +RESTAURAÇÃO	191	24.192	127	60.000	40,3%
PME INVESTE II - LINHA GERAL	1.795	527.849	294	750.000	70,4%
- SECTOR DO TURISMO	88	30.010	341	-	5,7%
PME INVESTE III - LINHA SECTOR DO TURISMO	118	176.254	1.494	330.000	53,4%
PME INVESTE III - LINHA TH E TER	8	1.085	135	10.000	10,8%
PME INVESTE III - LINHA TESOURARIA	171	97.991	573	150.000	65,3%
PME INVESTE III - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	22.283	695.470	31	400.000	174%
- SECTOR DO TURISMO	1.328	40.304	30	-	5,8%
PME INVESTE IV - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	21.812	684.002	31	200.000	342%
- SECTOR DO TURISMO	1.330	39.971	30	-	5,8%
PME INVESTE IV - SECTOR EXPORTADOR	1.903	943.034	496	200.000	471,5%
- SECTOR DO TURISMO	6	2.300	383	-	0,3%

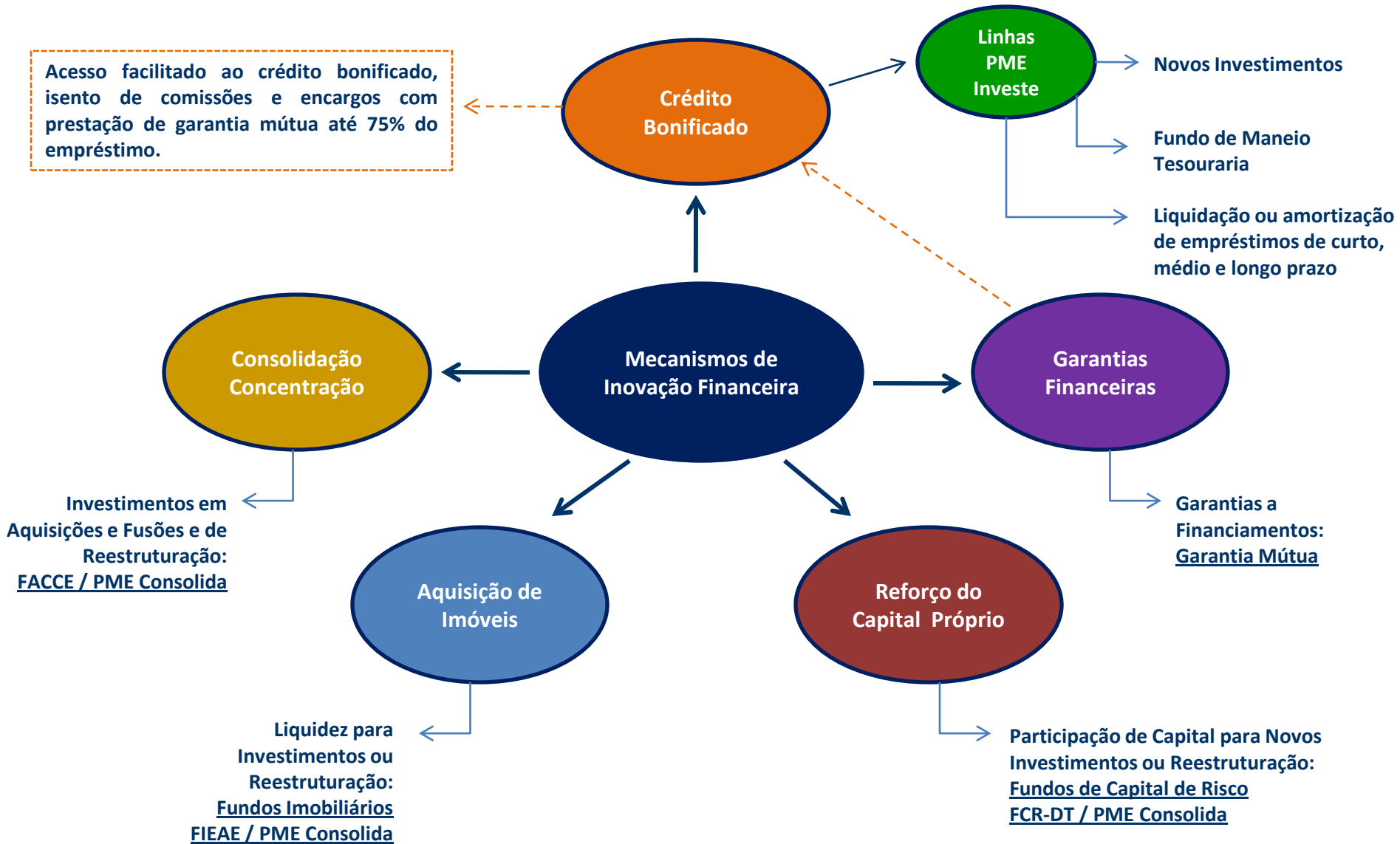
Totais Turismo: 3 268 operações aprovadas, correspondentes a 431 milhões € de financiamento



MECANISMOS DE INOVAÇÃO FINANCEIRA

Equipa para a Inovação Financeira

Soluções Financeiras que encaram o Futuro



Obrigada pela atenção

Equipa para a Inovação Financeira

inovacaofinanceira@turismodeportugal.pt
www.turismodeportugal.pt

